

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 069/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **ACRISIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de **11 a 30/11/2022 e 10 a 19/12/2022**.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**

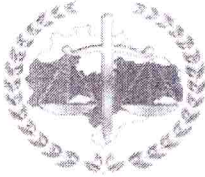
Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Câmaras

RECEBIDO EM 25/11/2022

Quino de
Assinatura

Doc. 503/2022.



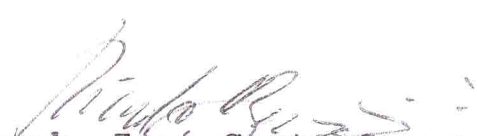
DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 066/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.074-6, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 485/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 08/11/2022, pelo período de 16 a 30/11/2022.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

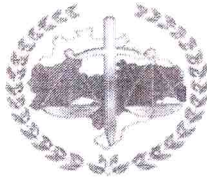
DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas OL

RECEBIDO EM 25 / 11 / 20 22


Assinatura

Doc 508/2022

29/11/2022



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 065/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública VALÉRIA MARIA SOLANO MACÊDO DA FONSECA, Símbolo DP-2, matrícula 131.726-1, referente ao 1º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 895/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 08/11/2022, pelo período de 15/11 a 14/12/2022, deixando para iniciar o gozo das férias a partir de 10 de janeiro de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.

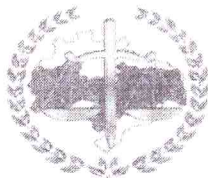

Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 29 / 11 / 20 22


Assinatura

Req. 500/2022.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 045/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

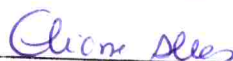
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, com exercício na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 604/2022-DPPB/GDPG, republicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 24/08/2022, por 15 dias, pelo período de 16 a 30 de novembro.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PUBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 25 / 11 / 2022


Assinatura

Reg. 278/2022



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 064/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.076-3, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de **10/11 a 09/12/2022**, por 10(dez) dias, a partir de 10 de novembro, deixando para iniciar o gozo das férias a partir de 21 de novembro de 2022.

Cumpra-se.
Comunique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Categoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

DEBIDO EM 17/11/2022

Claudia
Assinatura

Ricardo José Costa Souza Barros
Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

Reg. 277/2022



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 063/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.048-7, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 08/11 a 07/12/2022, remarcando seu gozo para o período de 21/11/2022 até 5/12/2022, deixando 15 dias para gozo posterior.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**

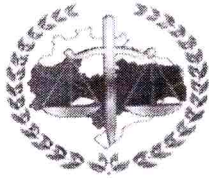
DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 17 / 11 / 2022

Cláudia Alves
Assinatura

Ricardo José Costa Souza Barros
Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

0476/2022



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 062/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

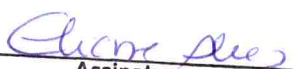
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **IARA BONAZZOLI**, Símbolo DP-2, matrícula 780.055-0, referente ao 2° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 10/11 a 09/12/2022.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 17 / 11 / 20 22


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado


Assinatura

Req. 474/2022



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 061/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **LUIZ ANTONIO MARQUES DE FARIAS**, Símbolo DP-3, matrícula 135.235-1, referente ao 1° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 08/11 a 07/12/2022.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**

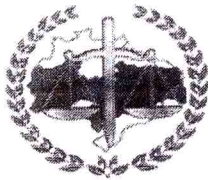
DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 11 / 11 /20 22


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado


Assinatura

Reg. 475/2022.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 060/2022-DPPB/GDPG
João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 073.979-1, referente ao 1° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 10/11 a 09/12/2022.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 17 / 11 / 20 22


Assinatura